

**DECRETO Nº 2992/2022 DE 12 DE AGOSTO 2022.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sapé.

**Considerando** o dispositivo XV item 3 do Edital 001/2019, que rege o Concurso Público para provimento de vagas em diversos cargos da Prefeitura Municipal de Sapé, que fixou o prazo de 02(dois) anos de validade do concurso, podendo ser prorrogável pelo mesmo período.

**Considerando** a existência de candidatos classificados e não convocados no Concurso Público para provimento de vagas em diversos cargos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Prorrogar a validade do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de diversos níveis, pelo prazo de 02(dois) anos, contados do dia 14 de agosto de 2020, em razão do Decreto nº 2814/2020 – Homologação, que tornou público o resultado final do certame, ficando devidamente homologado naquela data.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2022.

  
**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**  
Prefeito